



Câmara Municipal de Votuporanga

A T O N° 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.018

**(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
4000	Despesas de Capital			
4100	Investimentos			
4190	Aplicações Diretas			
4190.52 010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$		200.000,00
	TOTAL.....	R\$		200.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito ora abertos pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3300	Outras Despesas Correntes			
3390	Aplicações Diretas			
3390.14 010310001.2.001	Diárias Civil	: R\$		100.000,00
3390.30 010310001.2.001	Material de Consumo	: R\$		50.000,00
3390.33 010310001.2.001	Passagens e Despesas com Locomoção	: R\$		20.000,00
3390.39 010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	: R\$		30.000,00
	TOTAL.....	R\$		200.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 05 de Novembro de 2.018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 05 de novembro de 2.018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

